



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0077/24, DE 09 DE MAIO DE 2024

Publicado em 10/05/2024
DOM 717

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 187.273,55, em favor da Câmara Municipal de Tanguá.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 187.273,55 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da Câmara Municipal de Tanguá.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Tanguá.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 09 DE MAIO DE 2024

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0077/24, DE 09 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Câmara Municipal de Tanguá****01.001.001-01.031.0001.2.001****Manutenção das Atividades do Plenário**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
1	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.0000	187.273,55
SUBTOTAL				187.273,55
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				187.273,55

REDUÇÃO**04.001.001-28.843.0003.0007****Programa Finisa - Amortização de Empréstimo**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
63	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1500.0000	187.273,55
SUBTOTAL				187.273,55
TOTAL DE REDUÇÃO				187.273,55